



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia pelo período do mês de FEVEREIRO/2025, conforme Comunicado Interno nº 233/2025 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
28202	APARECIDA F DA SILVA PONTES	PROFESSOR	**1.587.439**
134908	CLAUDETE ZANIN SILVA	PROFESSOR	**7.565.749**
30801	DIRCE DOS SANTOS	PROFESSOR	**6.198.339**
31902	EDNÉIA TEREZINHA GARBIN	PROFESSOR	**2.887.509**
41001	MARIA AP MORELI SCHIAVO	PROFESSOR	**8.969.909**
113401	MARIVANE CASSEMIRO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	**7.503.349**
744	RENATA DALLA PRIA CORRADO	PROFESSOR	**9.330.019**
114301	SUELI AP VALDERRAMA SCOCCA	PROFESSOR	**0.596.779**
113101	TANIA REGINA KIENEN	PROFESSOR	**4.431.439**
113102	TANIA REGINA KIENEN	PROFESSOR	**4.431.439**
861	VANESSA KEILLA FERREIRA DOS SANTOS	ED INFANTIL	**1.997.789**
52103	VILMA APARECIDA FERRANTI SCHIAVO	PROFESSOR	**7.400.259**

Art.2º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia, em conformidade a regulamentação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA** da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, pelo período do mês de FEVEREIRO/2025, conforme Comunicado Interno nº 233/2025 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
112101	ELAINE AP BRITO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	**4.876.579**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-